

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

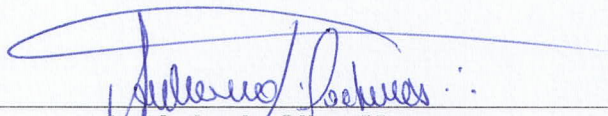
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 439 / 2023

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar ao **DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes**, através de seu Diretor, Exmo. Sr. Paulo Henrique Costa da Silva, que seja desconsiderado o Ato Administrativo e como consequência a anulação das multas de Conversão à Esquerda que por ventura tenham sido aplicadas na confluência da Rua Irmão Belisário com a AV. Parque Sul no Bairro Coqueiral.

A medida se justifica uma vez que a sinalização neste local foi colocada de forma equivocada, pois foi feita sem prévio estudo e desconsiderou que a maioria dos veículos que acessam a AV. Parque Sul pela Rua Irmão Belisário vai em direção ao Bairro Novo Maracanaú, gerando assim, incongruência na sinalização.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 29 DE
MAIO DE 2023.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

